

O Conselho da Moradia Estudantil é órgão consultivo da PROAAE, instância de apreciação dos assuntos relacionados à Moradia Estudantil Universitária, constituído por membros natos e membros eleitos entre os pares, sendo que o número de representantes dos servidores técnico-administrativos e discentes da graduação presencial será, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% (setenta por cento) de representantes docentes. A competência, a constituição e o funcionamento do Conselho da Moradia Estudantil, ambos de caráter consultivo, serão determinados pelo Regimento Interno da Moradia Estudantil, conforme a Portaria nº 1651, de 8 de agosto de 2023, que estabelece o Regimento Interno e o Organograma da Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis (PROAAE).

Composição: [Membros do CMEU](#)

Calendário de reuniões: Em construção

Deliberações: Em construção

Atas: Em construção